Ata 14/2021

Em plena pandemia de COVID-19 e subsequente situação de contingência, no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, convocada pelas dezoito horas, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da **FESCOOP – Cooperativa para o desenvolvimento das finanças éticas e solidárias, CRL** (doravante "FESCOOP" ou "Cooperativa"), nos termos do número dois do artigo quarto dos estatutos em vigor, tendo a mesma sido realizada integralmente por meio de plataforma eletrónica.
Não estando presente, em primeira convocatória, mais de metade dos cooperantes com direito de voto, iniciaram-se os trabalhos meia hora depois da hora marcada, conforme prevê o número dois do artigo quinto dos estatutos em vigor.

A Assembleia Geral Ordinária realizou-se numa sala virtual Zoom cedida pelo Cooperador e Presidente da Mesa da Assembleia Geral nº 92 Paulo Fernando Vieira de Carvalho.

A sessão foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, cooperador nº 92 Paulo Fernando Vieira de Carvalho, secretariado de forma voluntária pelos cooperadores nº 4 Nuno Miguel Santos Pedroso e nº 8 Maria Ângela Lacerda Nobre.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral considerou que as condições legais para a realização da Assembleia Geral Ordinária estavam reunidas, estando ela composta no início dos trabalhos por dezassete cooperadores via online, pelo que confirmou que a presente Assembleia Geral Ordinária se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar acerca da seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM| Nomeação dos elementos substitutos do Conselho de Administração

PONTO DOIS| Apresentação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 da Cooperativa

PONTO TRÊS| Outros assuntos de interesse para a Cooperativa e para os seus membros

O cooperador nº100 José Soares Ferreira solicitou a introdução de um ponto prévio. Contestado pela cooperadora nº 8 Maria Ângela Lacerda Nobre, foi recusado.

A Presidente do Conselho de Administração, cooperadora nº 125 Joana Filipa Mota Nunes Guedes, pediu a palavra e apresentou à Assembleia Geral um conjunto de considerações sobre a necessidade de o Conselho de Administração ser também constituído por Vogais Substitutos.

Deste modo, propôs a nomeação para Vogais Substitutos o cooperador nº 2 João da Silva Gil Pedreira NIF: 210246804 e a cooperadora nº 126 Teresa Maria Cotrim Neves NIF: 195564294, que deverão entrar em funções, a partir da data de aprovação da presente Ata.

Colocada à discussão, a proposta foi aprovada com onze votos a favor, duas abstenções e dois votos contra.

De seguida foi dada a palavra ao anterior Conselho de Administração, com funções cessadas nesta data, representado nesta Assembleia Geral pelo cooperador nº 4 Nuno Miguel Santos Pedroso e, em ecrã partilhado, foram projetados os documentos de apresentação relativos ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, nomeadamente, a apresentação do Plano de Atividades da Cooperativa para o ano de dois mil e vinte e dois e a apresentação do Orçamento da Cooperativa para o ano de dois mil e vinte e dois.

Vários cooperadores, nomeadamente, a cooperadora nº 8 Maria Ângela Lacerda Nobre, o cooperador nº 3 Júlio Manuel Ferreira de Carvalho e a cooperadora nº 55 Maria Isaura Baptista Cipriano, contestaram a sua capacidade para avaliarem as contas do exercício, bem como o relatório de atividades, for falta da divulgação prévia e de forma antecipada desses mesmos documentos.

Este ponto foi identificado como um ponto de melhoria pelo atual Conselho de Administração.

A cooperadora nº 8 Maria Ângela Lacerda Nobre solicitou informação sobre o início do estágio de Joana Filipa Mota Nunes Guedes, bem como o vencimento auferido. A administração anterior confirmou o início do estágio em dezembro de 2019.

Deu-se início ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, com a exposição do pedido de demissão do cooperador nº100 José Soares Ferreira.

O cooperador nº 100 José Soares Ferreira fundamentou a sua decisão no desalinhamento com a administração cessante, partilhando a sua carta fundamentada dos eventos que lhe deram origem. Segundo o mesmo, as suas ações foram boicotadas pela administração cessante, fora do espírito cooperativo e da missão da FESCOOP. O Conselho de Curadores foi, na sua opinião, totalmente ausente. Não obstante fica, a título pessoal, disponível para ajudar em projetos futuros em prol dos beneficiários da FESCOOP e do seu interesse superior. Neste processo elogiou o cooperador nº 4 Nuno Miguel Santos Pedroso, a cooperadora nº 125 Joana Filipa Mota Nunes Guedes e o cooperador nº 48 Luís Gonzaga Freitas Nunes Serras, pela sua colaboração e apoio.

O cooperador nº 3 Júlio Manuel Ferreira de Carvalho mencionou que teve uma dificuldade semelhante num projeto em concreto, identificando a falta de conversa e contacto. Está disponível para ajudar, mas tem uma barreira de comunicação. O cooperador nº 3 Júlio Manuel Ferreira de Carvalho partilhou, ainda, que a comunicação é o principal problema da FESCOOP e, na sua opinião sugeriu que uma plataforma de comunicação, seria considerada uma forma viável de ativar a participação dos cooperadores da FESCOOP. Solicitou transparência e envolvência na partilha dos emails.

Concluídos os Pontos Dois e Três da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deu por encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata pelo Secretário e Cooperador nº4 Nuno Miguel dos Santos Pedroso, a qual será assinada por si, nos termos do artigo trigésimo segundo, número 5, do Código Cooperativo.